



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2014, que “*Dispõe sobre a anistia de agricultores de baixa renda que, para garantir sua segurança alimentar e nutricional, tenham cometido infrações administrativas e penais de menor potencial ofensivo previstas na Lei nº 9.605, de 1998, no período que especifica, e dá outras providências*”, seja apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

Senador **JORGE VIANA**

SF/15725.09418-67